REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L

RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165
MAUA
COLOMBO/PR
CEP: 83413-570
Fone: (0041)03661-1850

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo

Nº. **136063**
SÉRIE
SEQUENCIA cc **1**

41251073244626000117550010001360631145946859

CHAVE DE ACESSO
41251073244626000117550010001360631145946859

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO
73.244.626/0001.17	1370167105	141250349549936

EVENTO

ORGÃO	EVENTO	DATA E HORÁRIO DO EVENTO
00	110110 - Carta de Correcao	2025/10/16 15:08:41

STATUS
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL	CNPJ / CPF
COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REG	94.890.266/0001.09

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOC BOA VISTA,000000000	6 DISTRITO	96170-000

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO LOURENCO DO SUL	Fone: (00)00000-0000	RS	1250053770

CORREÇÃO

CONSIDERAR O VOLUME TOTAL DE 3 ITENS

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como:
Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - A data de emissão ou de saída.